

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia/PB, Dr. Juarez Duarte Lima, no período de 24.02 a 25.03.2015,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá**, matrícula nº 101.290.187 , desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 23.02.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 23 e 24.02.2015, com retorno no dia 24.02.2015.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, à referida magistrada.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente